



PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral

MEMORANDO Nº 128/2021

Leopoldina, MG, 18 de março de 2021.

DA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: AO GABINETE DO PREFEITO COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE FAZENDA.

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que, conforme documento anexo, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Fazenda Municipal, bem como pela senhora Controladora Geral, existe dotação própria e destinada a revisão salarial.

Desse modo, seguindo orientação, conforme parecer já exarado pela Procuradoria Geral, e entregue ao Gabinete do Prefeito, bem como à Secretaria de Fazenda e ao Setor de Protocolo, em razão do Requerimento 05 de 2021, da SINSERPU, é possível a concessão da recomposição inflacionária, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor.

Portanto, segue o acorde do jurídico para seguimento das providências. Tendo-se em vista a conotação social, recomenda-se que o Ilmo. Senhor Prefeito comunique pessoalmente, por meio de reunião, a tomada de decisão ao Sindicato dos Servidores Públicos.

Sendo que o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

MICHELE ROCHA
CÔRTEZ
HAZAR.09629164639

Assinado de forma digital por
MICHELE ROCHA CÔRTEZ
HAZAR.09629164639
Data: 2021.03.18 17:07:27 -03'00'

Michele Rocha Côrtes Hazar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 139.215



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina, 17 de março de 2021

Assunto: Revisão da Remuneração dos Servidores Públicos

Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 05/2021, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leopoldina, que versa sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais em virtude de perdas inflacionárias, seguem informações abaixo:


A Lei Orçamentária Anual não trata de modo específico tal matéria, porém ao elaborarmos a LOA para o exercício 2021 foi inserido a inflação acumulada para fixação da despesa, portanto, existe previsão orçamentária para atender à recomposição salarial se atentando apenas à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA.

Quanto à Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a mesma trata desta matéria em seu artigo 17 §1º e §2º, autorizando a concessão do reajuste ora pretendido.

Informamos ainda que o IPCA acumulado dos 12 últimos meses foi de 5.2%.

Sem mais para o momento,


Adriana Vieira da Silva Souza
Controladora Geral do Município


Ailton Soares Dutra
Secretário de Fazenda

Inflação

IPCA do último mês

0,86%

Fev/2021

IPCA acumulado de 12 meses

5,20%

Fev/2021

INPC do último mês

0,82%

Fev/2021



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços